



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA N.º 13/2018

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Autorizar a fruição de 15 (quinze) dias de FÉRIAS restantes ao servidor **VITOR BARBOSA VITOR**, ocupante do cargo de Secretário, no período de 06/12/2018 a 21/12/2018 referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017.

Pinhalão, 05 de dezembro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

ANDERSON CEZAR LEMES
PRESIDENTE